PORTARIA Nº 151/2026

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos para atuarem como Gestor e Fiscal de Convênio firmado entre o IDR-Paraná e a CEASA-PR, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Convênio firmado com a CEASA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.063.164/0001-67, conforme e-Protocolo nº 23.593.733-6.

I. **HERNANI ALVES DA SILVA**, portador do CPF n° 328.XXX.XXX-20 e da Matrícula Funcional nº 6391, para responder como **Gestor** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

II. **JOÃO DE RIBEIRO REIS JUNIOR**, portador do CPF n° 193.XXX.XXX-20 e da Matrícula Funcional nº 6068, para responder como **Fiscal** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

Art. 2º **DETERMINAR** que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de maio de 2026.

NATALINO AVANCE DE SOUZA:28185170959

Assinado de forma digital por NATALINO AVANCE DE SOUZA:28185170959
Dados: 2026.05.29 11:52:49 -03'00'

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná